



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	45\$
A 2.ª série . . .	80\$	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 3\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 33:479, que regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1944.

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 10:577 — Fixa em 1,5 por mil a permissão de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 26:096 relativamente ao ano de 1942.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 10:578 — Manda aumentar temporariamente ao efectivo da armada, desde 27 de Setembro de 1943, os vapores *Serra da Agrela* e *Almourol*, que passam ao estado de completo armamento — Fixa a sua lotação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 10:579 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas com o pessoal assalariado das embaixadas e legações.

Portaria n.º 10:580 — Regula a distribuição da verba destinada ao pagamento das despesas com o pessoal assalariado dos consulados.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 10:581 — Aprova o regulamento referente à concessão do «Prémio A. J. da Silva Pereira».

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no suplemento ao *Diário do Governo* de 30 de Dezembro findo, pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral da Contabilidade Pública, o decreto n.º 33:479, daquela data, que aprovou o orçamento para o ano económico de 1944, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 23.º, onde se lê: «... no decreto n.º 20:663, de 23 de Dezembro de 1931, emquanto...», deve ler-se: «... no decreto n.º 32:933, de 28 de Julho de 1943, emquanto...».

Em 12 de Janeiro de 1944. — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 10:577

Em conformidade com o estabelecido no § único do artigo 6.º do decreto n.º 26:096, de 23 de Novembro de 1935, sob proposta da Administração Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, depois de ouvida a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas e Comunicações:

Que, relativamente ao ano de 1942, seja fixada em 1,5 por mil a permissão de que trata a supracitada disposição legal.

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas e Comunicações, 13 de Janeiro de 1944. — O Ministro das Finanças e interino das Obras Públicas e Comunicações, *Jodo Pinto da Costa Leite*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 10:578

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar temporariamente ao efectivo da armada, desde 27 de Setembro de 1943, os vapores *Serra da Agrela* e *Almourol*, que manterão estas designações, e passar os mesmos ao estado de completo armamento, com a seguinte lotação:

Oficial de marinha	1	1
Pessoal do Corpo de Marinheiros:		
Cabo de manobra	1	
Marinheiros de manobra	3	
Marinheiro torpedeiro	1	
Sinaleiro	1	6
Pessoal da reserva marítima:		
Segundo tenente (R. M.)	1	
Sargento de manobra (R. M.)	1	
Sargento condutor de máquinas (R. M.)	1	
Marinheiros de manobra (R. M.)	6	
Marinheiros fogueiros (R. M.)	3	
Grumetes fogueiros (R. M.)	2	
Cozinheiro (R. M.)	1	15
Total	22	

Ministério da Marinha, 13 de Janeiro de 1944. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.